

N. 150
12-janeiro

M.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. Pelo officio da
Misericordia desta cidade, cuja co-
pia envia a V. Ex.^a se dignará V. Ex.^a
ver que a mesma Misericordia
offerece á camara da mi-
nha presidencia ~~em~~ ^{adiantada}
montante de 1:500 oitavos reis, para no fu-
turo anno economico a camara
pagar pelo modo no mesmo officio
expresso, afim de desde já se pro-
ver no abastecimento de agua po-
tavel, no hospital do Espirito Santo
e em alguns chafarizes, de que têm
estado privados, em consequencia da
ruina dos canos que conduzem a

Uxor civil

1875 aqua à caixa da Porta de Moura.
A camara, por não permittirem
as actuaes circumstancias pecunia-
rias do municipio fazer agora, pelos
meios ordinarios, a necessaria cana-
lização, e em attenção aos embaracos
que traz aquelle estabelecimento e
mesmo ao publico esta falta, accor-
dou, em sua sessão de hontem, acii-
tar o adiantamento offerecido. Como
porem a camara não possa utili-
zar-se delle sem authorização do
conselho de districto, ~~o qual se encontra~~
~~em sessão, e o qual se encontra~~
~~em sessão, e o qual se encontra~~ }
tenho a honra de pedir a
V. Exc.^a esta authorização, se o conselho
entender que a deve conceder.
D. etc. Evora, em 12 de janeiro de
1875. M.^{ma} e Exc.^{ma} Sr. Governador
civil deste districto. O Presidente
da camara, J. C. da Silveira.

Nogueira
M.
J. C. da Silveira